

TREINAMENTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2025 - AUTARQUIAS E CÂMARAS MUNICIPAIS (SAEE, RPPS, IMS, SAAE, AUTARQUIAS DE TRÂNSITO, SAÚDE E DEMAIS)

LOCAL: GALERIA INCAP - Rua Antonio Deodato Durce, nº 1264, Sala 01-Primeiro Andar - Bairro Centro, Município de Cacoal/RO

CRONOGRAMA DO TREINAMENTO 16 HORAS/AULA

DIA: 15/12/2025 DAS 13H30MIN ÀS 17h30MIN	COFFE BREAK DAS 15H30MIN ÀS 15H45MIN
DIA: 16/12/2025 DAS 8H ÀS 12H	COFFE BREAK DAS 10H ÀS 10H15MIN
DIA: 16/12/2025 DAS 13H30MIN ÀS 17H30MIN	COFFE BREAK DAS 15H30MIN ÀS 15H45MIN
DIA: 17/12/2025 DAS 8H ÀS 12H	COFFE BREAK DAS 10H ÀS 10H15MIN

INCLUSO NA PROPOSTA: [Apostila em PDF, Caneta, certificado com participação de 75% nas aulas - CORTESIA: 04 Coffe Break, 01 Garrafa Térmica para água.](#)

OBJETIVO:

Evidenciar a correta execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, por meio de demonstrações confiáveis, conciliações integrais e relatórios oficiais, **Comprovar a adequada aplicação dos recursos** vinculados, próprios e transferidos, atendendo aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle interno.

PÚBLICO – ALVO:

O curso é destinado a gestores públicos, contadores, controladores internos, técnicos de orçamento e finanças, servidores das áreas de contabilidade, tesouraria, patrimônio e controle interno, além de assessores, auditores e membros de comissões de acompanhamento da execução orçamentária. Também é indicado a servidores de Câmaras Municipais, Prefeituras, autarquias e fundações públicas que atuam no planejamento, execução e prestação de contas dos recursos públicos, bem como a profissionais e estudantes interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre gestão fiscal e encerramento de exercício.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. FUNDAMENTOS DO ENCERRAMENTO 1.1. Conceito, ciclo e finalidades do encerramento anual 1.2. Responsabilidade dos gestores, contadores, controle interno e colegiados 1.3. Base normativa: CF/88, LRF, LC 101/2000, MCASP, NBC TSP, Portarias da SPREV, Portarias dos órgãos reguladores e TCE. 1.4. Responsabilidade civil, penal em especial no encerramento 1.5. Obrigações legais específicas das autarquias municipais	4.5. Governança e controle de investimentos públicos 5. INVENTÁRIO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO 5.1. Inventário anual de bens móveis, imóveis e materiais 5.2. Tombamento, avaliação, depreciação e reavaliação 5.3. Saneamento patrimonial, baixas e regularizações 5.4. Controle de estoque, materiais permanentes e de consumo 5.5. Relatórios patrimoniais para encerramento
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2.1. Conferência de empenhos, liquidações e pagamentos 2.2. Conciliações bancárias 2.3. Restos a pagar processados e não processados 2.4. Controle das receitas próprias e transferências 2.5. Conferência de retenções e repasses obrigatórios 2.6. Fluxo financeiro e situação de caixa no encerramento 2.7. Conferência de recolhimentos: segurados, patronal e compensações	6. RECURSOS HUMANOS, FOLHA E ENCARGOS 6.1. Encerramento da folha anual 6.2. Conciliação da folha com a contabilidade 6.3. Provisões de férias, 13º e encargos 6.4. Encargos sociais: INSS/RGPS, RPPS, FGTS, INSS Patronal 6.5. Fechamento e conferência do eSocial (S-1200, S-1210, S-1299 etc.)
3. GESTÃO CONTÁBIL 3.1. Encerramento de contas contábeis 3.2. Classificação contábil no PCASP Específico	7. CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA 7.1. Checklists obrigatórios para encerramento

- 3.3. Ajustes, reclassificações e provisões obrigatórias
- 3.4. Elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público:
(Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais e DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa (quando aplicável)
- 3.5. Equilíbrio financeiro por fonte de recursos (LRF, art. 42)
- 3.6. **Contabilização do duodécimo da Câmara Municipal ao final do exercício**
- 3.7. Notas explicativas e balancetes finais
- 3.8. Transparência e publicação das peças contábeis
- 3.9. Notas explicativas e demonstrações auxiliares
- 3.10. Rentabilidade e contabilização dos investimentos
- 4. **GESTÃO DOS FUNDOS, APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS**
 - 4.1. Fundos vinculados e finalidades
 - 4.2. Reconhecimento, contabilização e conciliação de aplicações financeiras
 - 4.3. Verificação de rentabilidade, liquidez e risco
 - 4.4. Regras do CMN, Bacen e normas locais (quando houver)

- 7.2. Matriz de riscos e pontos críticos
- 7.3. Rotinas de auditoria interna
- 7.4. Plano de ação para pendências
- 7.5. Boas práticas de governança e conformidade
- 8. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA AUTARQUIA**
 - 8.1. Peças contábeis, financeiras e administrativas obrigatórias
 - 8.2. Relatório de Gestão
 - 8.3. Relatório do Controle Interno
 - 8.4. Demonstrativos específicos exigidos pelo TCE
 - 8.5. DAIR, DCA, DFC, inventários, conciliações e anexos
 - 8.6. Publicações legais e portal da transparência
 - 8.7. Envio eletrônico e conformidade documental
- 9. **TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
 - 9.1. Exigências de transparência ativa
 - 9.2. Publicação de relatórios contábeis e financeiros
 - 9.3. Comunicação de resultados para a sociedade
 - 9.4. Boletins informativos e prestação de contas simplificada

INSTRUTOR: DOUGLAS BORGES

Contador, Professor, Especialidade nas áreas de Administração Pública e Direito Tributário, Foi servidor público do poder executivo, ocupando cargo efetivo de contador, Especialista em prestações de contas de órgãos públicos, Palestrante do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, Palestrante e pesquisador sobre temas relacionados à contabilidade pública, recursos humanos, patrimônio público, câmaras e prefeituras municipais, autarquias e fundações, entre outros Atua em auditorias e perícias no setor público.

INVESTIMENTO: PAGAMENTO ATÉ O FINAL DO TREINAMENTO;

01 Inscrição R\$ 1.500,00 - 02 Inscrição por Município R\$ 1.400,00 cada - 03 Inscrição por município R\$ 1.300,00 cada - 05 Inscrição por Município R\$ 1.200,00 cada

PAGAMENTO MEDIANTE: Transferência Bancária para Agência 1823 – Operação 1292 - Conta Corrente Nº 574155034-3 – Caixa Economia Federal S/A OU Pix- 01.999.171/0001-39, favor enviar o comprovante de pagamento pelo whatsapp: 69 99936-4985, 99907-7696.

EMPRESA

DADOS PARA O EMPENHO: EDIMAR COSTA DE SOUZA-ME, Localizado na RUA ANTONIO DEODATO DURCE- 1266 -SALA 1- PRIMEIRO ANDAR – BAIRRO CENTRO – CACOAL/RO – CEP 76.907-364 – Portador do CNPJ: 01.999.171/0001-39 – NOME FANTASIA: INCAP – TREINAMENTOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA

METODOLOGIA DO TREINAMENTO: Presencial com exposição teórica interativa com recursos dinâmicos e atividades práticas.

A inscrição deverá ser feita com antecedência mínima de 02 dias pelo site: www.grupoincap.com.br, para Confirmação da inscrição favor enviar o empenho por E-mail: incap2010@hotmail.com ou pelo Fone/Watts (69) 99936-4985 – 99907-7696

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal pode ser verificada no Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei 14.133/21, (ESTATAIS art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016), por se tratar de serviços técnicos especializados e pela notória especialização da empresa e do professor indicado para ministrar o curso, conforme currículo e atestados de experiências anteriores.